

PORTARIA DETRAN“N” Nº 033, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.

*“Dispõe sobre a fixação de nome à agência que menciona e dá outras providências”.*

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de fazer com que a sociedade reflita sobre situações que levaram a perder, prematuramente, seus cidadãos e assim procurar caminhos para a difusão da educação e prudência no trânsito;

CONSIDERANDO a intenção do DETRAN-MS de homenagear os cidadãos que viveram nas localidades e, mesmo ausentes, contribuirão para uma sociedade, no futuro, mais respeitosa da legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que ERCILIA MARIA CARVALHO SILVA, foi uma mãe e servidora pública que sempre prezou pelos valores de amizade e solidariedade, nasceu em 15.05.1960 e faleceu prematuramente em 10.01.2004, vítima de acidente de trânsito, que certamente poderia ter sido evitado.

**R E S O L V E:**

Art.1º Denominar a agência relacionada abaixo da seguinte forma:

ENDEREÇO	NOME DA AGÊNCIA
Av. Rio Brilhante, s/n, B. Morada do Sol, Nova Andradina, MS	Ercilia Maria Carvalho Silva

Art.2º A partir da publicação, as correspondências internas deverão ser destinadas da seguinte forma: Agência Ercilia Maria Carvalho Silva – Nova Andradina (MS).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Campo Grande (MS), 19 de outubro de 2005.

GILBERTO TADEU VICENTE  
Diretor Presidente